

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo/incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC) atividades de apoio educativo, de apoio à família e de atividades técnicas especializadas - Proc. nº 6/2024

ATA Nº 7

REF. D): PSICOMOTRICIDADE

Resultado do 2º Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

Lista unitária de ordenação (provisória) – Audiência de interessados

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo/incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC), atividades de apoio educativo, de apoio à família e de atividades técnicas especializadas - **Proc. nº 6/2024, REF. d) Psicomotricidade**, constituído pela Presidente do Júri: Nácia Inácio Marques Pereira, pelo 1º Vogal efetivo: Sérgio Bruno Oliveira Santos e pela 2ª vogal efetiva: Cristina Marília Gonçalves Cruz, com os seguintes objetivos:

- 1º Proceder à divulgação dos resultados obtidos no 2º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências;
- 2º Proceder à elaboração e divulgação da lista unitária de ordenação final (provisória) dos/as candidatos/as que completaram o procedimento, de acordo com o disposto no artigo 23 da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro;
- 3º Proceder à notificação dos/as candidatos/as, para, no âmbito do exercício do direito de audiência os interessados, no prazo de 10 úteis dizerem, querendo por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto no artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

1º Agendado o 2º método de seleção para os dias 4 e 24 de julho de 2024, compareceram os/as 4 candidatos/as previamente convocados/as.

Assim, e dando cumprimento ao disposto no artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o júri procedeu à publicitação dos resultados obtidos no 2º método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências, cujo caráter é eliminatória, elaborando a seguinte lista ordenada alfabeticamente:

NOME	TOTAL
Ana Luísa Temudo da Cunha Albernaz Teixeira Neno	20
Inês Catarina Tomás Ferreira	18,75
José Manuel Lopes Poiares	18,75
Luís Pedro Gonçalves dos Santos Costa	18,75

FUNDAMENTOS DA GRADUAÇÃO:

NOME	2.1	2.2	2.3	2.4	3.1	3.2	3.3	3.4	1.1	1.2	1.3	1.4	4.1	4.2	4.3	4.4	TOTAL
Ana Luísa Temudo da Cunha Albernaz Teixeira Neno	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	20
Inês Catarina Tomás Ferreira	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	0	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	18,75
José Manuel Lopes Poiares	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	0	18,75
Luís Pedro Gonçalves dos Santos Costa	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	0	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	18,75

Em que:

1 - Responsabilidade e compromisso com o serviço - Visa avaliar a capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável, que se traduz nos seguintes comportamentos:

- 1.1 Reconhece o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço e responde às solicitações que, no âmbito do seu posto de trabalho, lhe são colocadas.
- 1.2 Em regra, responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais.
- 1.3 É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões.
- 1.4 Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.

2 - Planeamento e organização - Visa avaliar a capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades, que se traduz nos seguintes comportamentos:

- 2.1 Em regra, é sistemático e cuidadoso na preparação e planeamento das suas tarefas e atividades.
- 2.2 Planeia e organiza as atividades e projetos que lhe são distribuídos, de acordo com os recursos que tem à sua disposição.
- 2.3 Realiza as suas atividades segundo as prioridades definidas e dentro dos prazos previstos.
- 2.4 Reavalia frequentemente o seu plano de trabalho e ajusta-o às alterações imprevistas, introduzindo as correções consideradas necessárias.

3 - Adaptação e melhoria contínua - Visa avaliar a capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e atualização técnica, que se traduz nos seguintes comportamentos:

- 3.1 Reage de forma positiva às mudanças, adaptando-se a novos contextos profissionais e mantendo um desempenho eficiente.
- 3.2 Encara a diversidade de tarefas como uma oportunidade de evolução e desenvolvimento profissional.
- 3.3 Reconhece habitualmente os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento e age no sentido da sua melhoria.
- 3.4 Mantém-se atualizado através da pesquisa de informação e de ações de formação de reconhecido interesse para o serviço.

4 - Relacionamento Interpessoal - Visa avaliar a capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada, que se traduz nos seguintes comportamentos:

- 4.1 Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço.
- 4.2 Trabalha com pessoas com diferentes características.
- 4.3 Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros.
- 4.4 Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se adequadamente em vários contextos socioprofissionais.

2º Após aplicação dos 2 métodos de seleção (Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências), o júri definiu a lista unitária de ordenação final (provisória) dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos do art.º 23 da citada Portaria, aplicando a fórmula classificativa constante no aviso de abertura publicitado na página eletrónica do Município:

$$CF = AC (60\%) + EAC (40\%)$$

Sendo:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista Avaliação de Competências

CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS – Lista unitária de ordenação final (provisória)

POSICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	Ana Luísa Temudo da Cunha Albernaz Teixeira Neno	18,8
2	Luís Pedro Gonçalves dos Santos Costa	17,1
3	Inês Catarina Tomás Ferreira	17,1
4	José Manuel Lopes Poiães	16,5

FUNDAMENTOS DA GRADUAÇÃO:

POSICAO	NOME	HL	EP1	EP2	FP1	FP2	AD	AC	EAC	CF	TS AEC	TS Fora AEC	OBSERVAÇÕES
1	Ana Luísa Temudo da Cunha Albernaz Teixeira Neno	10	2	0	3	1	2	18	20	18,8	989	0	Validada sem alterações
2	Luís Pedro Gonçalves dos Santos Costa	9	2	1	3	0	1	16	18,75	17,1	1854	1345	Corrigida FP2 e AD
3	Inês Catarina Tomás Ferreira	11	1	0	3	0	1	16	18,75	17,1	0	0	Corrigida FP2
4	José Manuel Lopes Poiães	9	2	1	1	0	2	15	18,75	16,5	1600	78	Corrigida FP1 e FP2

Legenda:

HL = Habilitação Literária

EP1 = Experiência Profissional (tempo de serviço docente em AEC)

EP2 = Experiência Profissional (tempo de serviço docente em fora das AEC)

FP1 = Formação Profissional (ações formação)

FP2 = Formação Profissional (Pós-graduação, Curso especializado, Mestrado ou Doutoramento)

AD = Avaliação de Desempenho

TS = Tempo de Serviço

AC = Nota Final da Avaliação Curricular

EAC = Nota Final da Entrevista de Avaliação de Competências

CF = Classificação Final

De acordo com a ata nº 1 - definição de critérios, datada de dezasseis de abril de dois mil e vinte e quatro, em caso de situação de igualdade de valoração, os/as candidatos/as serão graduados/as tomando em consideração a seguinte ordenação:

- classificação obtida no 1º método de seleção - avaliação curricular
- classificação obtida no 2º método de seleção - entrevista de avaliação de competências
- número de dias de serviço em AEC/AEC adaptadas
- número de dias de serviço excluindo os dias em AEC/AEC adaptadas
- candidatos/as que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 66.º da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do trabalho em Funções Públicas

3º Audiência os interessados

Em cumprimento com o disposto no artigo 25º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e art.º 122 do Código do Procedimento Administrativo, o júri delibera proceder à respetiva audição dos/as candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação do 2º método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para se pronunciarem por escrito, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre questões pertinentes que possam ser oferecidas, relativamente ao procedimento concursal,

Os/as candidatos/as devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica www.cm-gaia.pt. - Informação - Documentos Municipais - Requerimentos (nº 544), podendo ser entregue pessoalmente no Edifício Praça, Atendimento Municipal, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.

O júri deliberou ainda, nos termos do nº 1 do art.º 22º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, afixar a lista unitária de ordenação final (provisória) dos/as candidatos/as que completaram o procedimento (avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências) no placard de informação de acesso à Direção Municipal de Pessoal e Carreiras (Entrada do Edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia) e publicar na página eletrónica do Município em <https://www.cm-gaia.pt> - Informação - Recursos Humanos - Procedimentos Concursais - Proc.º nº 06/2024 - AEC 2024/2025, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

Vila Nova de Gaia, 25 de julho de 2024

O Júri,

Nádia Marques

(Nádia Inácio Marques Pereira)

Sérgio Santos

(Sérgio Bruno Oliveira Santos)

Cristina Cruz

(Cristina Marília Gonçalves Cruz)

